



S. R.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'JF', and the initials 'yf'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2025

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, no Auditório Dr. Manuel Vicente Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, em Alfândega da Fé, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no art.º 16.º, n.º 1, do Regimento, presidida pelo Presidente da Mesa, Francisco José Lopes, tendo como primeiro Secretário Carlos Manuel Gomes Alendouro e segunda Secretária Inês Alexandra Carvalho Herdeiro. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por cumprimentar os membros da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadoras e Vereadores da Câmara Municipal e o público presente e o que acompanhava a sessão na página do facebook do Município, as e os funcionários de apoio e os técnicos de som, e declarou aberta a quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco, passando a palavra à Senhora 2.ª Secretária, Inês Herdeiro, para proceder à chamada dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Efetuada a chamada, o Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento das substituições, representações e justificações relativas a esta sessão, conforme se apresentam de seguida, declarando ainda que todas as situações haviam sido efetuadas nos termos regimentais. -----

Substituições:

----- O Senhor Deputado Municipal José Joaquim Reboredo Almendra fez-se substituir pelo Senhor Gil Miguel Branquinho Ginja, cuja verificação da identidade e legitimidade havia sido efetuada na sessão anterior. -----

Representações:

----- A Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, Mónica Andreia Ribeiro Cortinhas, fez-se representar pela Senhora Catarina Silva Torres. -----

----- O Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, João Baltazar Gregório Gabriel, fez-se representar pela Senhora Andreia Vanessa Marçal Aires. -----

Justificações:

----- Justificaram as suas ausências os Senhores Deputados Municipais, José Joaquim Reboredo Almendra, que solicitou a sua substituição, a Senhora Deputada Municipal, Domitila de Fátima Morais Branco, que não solicitou a sua substituição, a Senhora Presidente de Junta da União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, Mónica Andreia Ribeiro Cortinhas, que se fez representar e o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Gebelim e Soeima, João Baltazar Gregório Gabriel, que se fez representar. -----

----- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, passando ao ponto um. -----

----- **1. PERÍODO PRELIMINAR AO PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (n.º 1 e 2 do art.º 24.º e art.º 38.º do Regimento)** -----

a) INFORMAÇÕES GERAIS E EXPEDIENTE.

----- O Senhor Presidente da Mesa deu informações sobre os seguintes assuntos: Informação sobre a composição da Comissão para a Organização e Execução do Programa das Comemorações dos 50 anos do Poder Local Democrático, votada na sessão anterior, que tinha os seguintes membros: -----

----- Membros indicados pela bancada do PPD-PSD/CDS-PP, António Joaquim Oliveira, Elisabete de Lurdes Valente Neves e Manuel João Almeida Lopes – Presidente de Junta da Freguesia de Alfândega da Fé, como efetivos e Nelson Octávio Pinto Damasceno, como suplente; no momento desta indicação a referida bancada solicitou que se fizesse uma alteração, passando a efetivo Nelson Octávio Pinto Damasceno e a suplente Elisabete de Lurdes Valente Neves; -----

----- Membros indicados pela bancada do PS, Orlando Alberto Morais Borges, Olga da Conceição Almeida Diniz, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha – Presidente de Junta da Freguesia de Vilarelhos e Maria Manuela Gonçalves Pereira Fernandes – Presidente de Junta da Freguesia de Sambade, como efetivos e Vítor Daniel Baptista Saro – Presidente de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JC'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Junta de Cerejais e Elisabete Maria Videira Inês Lourenço – Presidente de Junta da União de Freguesias de Pombal e Vales, como membros suplentes. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que a Senhora Maria Manuela Gonçalves Pereira Fernandes, Presidente de Junta da Freguesia de Sambade, tendo assento como independente, havia sido convidada pela bancada do PS para integrar esta Comissão. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa informou que a Comissão Permanente havia realizado a sua primeira reunião no dia dezassete de dezembro e passará a reunir antes de a convocatória para as sessões da Assembleia Municipal estar fechada, conforme indica o próprio Regimento. -----

----- Informou seguidamente que iria ser convocada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para o dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, com início às dezasseis horas, tendo como único ponto na ordem de trabalhos a eleição indireta para Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N); acrescentou, sobre este assunto, que o processo é conduzido pela Direção Geral das Autarquias Locais, (DGAL), sendo obrigatório seguir os procedimentos que já estão definidos e se enviaria toda a documentação relacionada com este ato eleitoral, sublinhando que eram eleitores todos os membros da Assembleia Municipal e todos os membros do Executivo Municipal e que apenas poderiam votar os titulares, ou seja, não poderiam votar substitutos, nem representantes, pois o caderno eleitoral, que estava publicado, tinha os nomes das pessoas com direito a voto, sendo o sufrágio presencial e secreto. Adiantou igualmente que esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal não necessitaria de quórum para funcionar, nem ninguém era obrigado a votar, embora sugerisse a participação de todos numa eleição tão importante, sendo que a Mesa Eleitoral era composta pela Mesa da Assembleia, nos termos da legislação aplicável e abriria às catorze horas, encerrando às vinte horas, a não ser que antes tivessem votado todos os eleitores. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou de seguida sobre as atividades de representação que, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, havia efetuado desde a última sessão e que foram as seguintes: -----

----- No dia cinco de dezembro, na abertura da Aldeia Natal, em Alfândega da Fé; -----

----- No dia seis de dezembro, no V Congresso da Associação nacional de Assembleias Municipais, (ANAM), em Lamego; -----

----- No dia doze de dezembro, no jantar de Natal da Câmara Municipal, em Alfândega da Fé; -----

----- Nos dias treze e catorze de dezembro, no XXVII Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, (ANMP), em Viana do Castelo, no qual participaram também o Senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, em representação dos Presidentes de Junta do concelho e o Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

----- No dia vinte de dezembro, no Lançamento do Calendário Sénior/2026, Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, em Alfândega da Fé. -----

----- Relativamente ao expediente, informou que havia dado entrada um ofício da Associação Nacional de Assembleias Municipais, informando o valor da quota em dois mil e vinte e seis que, no caso de Alfândega da Fé, seria de mil seiscientos e sessenta e três Euros e noventa e dois cêntimos; de acordo com o que foi aprovado no V Congresso, este valor será atualizado anualmente pelo valor da inflação; -----

----- Deu igualmente entrada um ofício do Fundo de Apoio Municipal, (FAM), anexando o Parecer prévio aos documentos Previsionais de dois mil e vinte e seis, documento que foi enviado a todos os membros, depois de ter ido a reunião da Câmara Municipal. -----

----- A terminar este período de informações deu ainda indicações ao público presente acerca das inscrições para eventuais intervenções, explicando o procedimento regimental. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte: -----

----- **b) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES** -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R' and the initials 'JL'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que uma das atas era a da quarta sessão, realizada em vinte de setembro do ano corrente e sobre a mesma especificou que havia no presente um conjunto de membros da Assembleia Municipal que não faziam parte do órgão naquela data, e que entendia que os mesmos não teriam de votar, mas apenas os que então estiveram na referida sessão; quanto à segunda ata, da sessão extraordinária realizada em vinte e nove de novembro, a situação era diferente, pois dizia respeito à constituição atual da Assembleia Municipal. -----

----- Perguntou depois se, sobre a ata da quarta sessão, algum membro da Assembleia pretendia intervir e como não tenha havido inscrições colocou à votação, sendo aprovada por **UNANIMIDADE** dos oito membros que faziam parte da Assembleia Municipal no mandato anterior, Carla Maria Bravo Franco, Carlos Manuel Gomes Alendouro, Daniel Guedes dos Santos Martins, Inês Alexandra Carvalho Herdeiro, Célia Cristina Sá Alcarva Pancha, Presidente de Junta da Freguesia de Vilarelhos, José Alberto Reis, Presidente de Junta da Freguesia de Vilares da Vilariça e Pedro Ricardo Realista Carvalho, Presidente de Junta da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra, não tendo participado na votação os restantes dezoito membros presentes, pela razão anteriormente explicada. -----

----- De seguida passou à aprovação da ata da segunda sessão extraordinária, realizada em vinte e nove de novembro do ano em curso e perguntou se algum membro pretendia intervir e, não havendo inscrições, pôs a mesma à votação, sendo aprovada por **MAIORIA**, com vinte e cinco votos a favor e uma abstenção, esta do Senhor Deputado José Alberto Reis, Presidente de Junta de Freguesia de Vilares da Vilariça, que não esteve presente na referida sessão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa depois ao ponto seguinte. -----

----- 2 PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (art.º 24.º e 38.º do Regimento) -----

----- Neste ponto, o Senhor Presidente da Mesa perguntou às Senhoras e aos Senhores Deputados Municipais se havia intervenções, pedindo que as mesmas se efetuassem na tribuna, para ficarem registadas, uma vez que ainda não havia disponibilidade de microfones para as bancadas. -----

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Daniel Guedes dos Santos Martins, que saudou os presentes e registou com agrado a presença de menores de dezoito anos no público, desejando que viessem mais, perguntando de seguida ao Executivo Municipal em que situação estava a queixa contra o anterior empreiteiro da obra do Lagar d'El-Rei, por não ter acabado a obra nos moldes em que era devido, se a Câmara pretendia apresentar uma multa ou um pedido de indemnização e, realmente, quando pensava que a obra estaria devidamente finalizada. -----

----- Concluída esta intervenção, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder às questões colocadas pelo Senhor Deputado Municipal Daniel Martins. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, cumprimentou a Mesa, os Vereadores, as e os Deputados Municipais, a equipa técnica de apoio, o público presente e o que acompanhava pelas redes sociais, desejando que tivessem passado um Feliz Natal, com paz, alegria e saúde. -----

----- Relativamente à primeira questão que tinha sido colocada, informou que, mais do que uma queixa, a Câmara Municipal tinha feito um acordo de indemnização, por falha contratual do empreiteiro daquela obra. Na altura o valor a pagar pelo empreiteiro ao Município situou-se nos cento e vinte mil Euros, faltando pagar vinte e cinco mil Euros, estando o empreiteiro em incumprimento há três meses e já tinha pedido ao gabinete jurídico para tomar conta desse assunto. Acrescentou que tem havido uma boa relação de diálogo e eles têm pedido o adiantamento de algumas prestações, que depois têm cumprido e dentro desse âmbito tem-se concedido o dilatamento de algum prazo. Contudo, continuou, já foram dadas instruções ao gabinete jurídico para falar com a mandatária da empresa, no sentido de que, se não for feito rapidamente esse pagamento, serão acionadas as garantias bancárias, como garantia deste acordo. -----

----- Sobre a segunda questão colocada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a obra estava terminada, embora não esteja concluída no sentido da ambição da Câmara Municipal, que é a de ter um programa funcional, com equipamentos, pois é ali que também se pretende instalar o Posto de Turismo, mas isso terá de ser alvo de uma nova candidatura e quando houver oportunidade assim se fará, estando neste momento a ser elaborado o programa para o projeto de execução desses trabalhos, para se apresentar uma candidatura logo que seja possível.



S. R.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JL' and 'JL'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Acrescentou ainda que, enquanto isso não fosse possível, o Lagar d'El-Rei iria funcionar com as suas duas naves, quer a do espaço dedicado aos produtos endógenos, quer o espaço da gastronomia, com uma programação anual contínua.

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia mais alguma intervenção para este ponto da ordem de trabalhos e, não havendo mais nenhuma inscrição, deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal Luís Manuel Branco, que apresentou um voto de pesar com o seguinte teor: ---

VOTO DE PESAR

----- "*Manuel de Jesus Vaz, 80 anos de idade, foi Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, de 1977 a 1978, de 1994 a 1997 e de 1998 a 2001. Era pessoa reconhecida pela sua dedicação à comunidade, deixando um legado de respeito, trabalho e valores que marcaram profundamente todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.* -----

----- *O seu desaparecimento representa uma profunda dor e tristeza para todos nós e, em especial, para a sua esposa, filhos e demais familiares.* -----

----- *Em face deste triste acontecimento, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, delibera:* -----

----- *-Aprovar o presente VOTO DE PESAR pelo seu falecimento;* -----

----- *-Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;* -----

----- *-Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.* -----

----- *Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, 27 dezembro de 2025.*" -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se algum membro tinha alguma questão a colocar sobre este voto de pesar e, não havendo inscrições, colocou o mesmo à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE** dos vinte e seis membros presentes. -----

----- De seguida, e nos termos do próprio voto de pesar, propôs que se guardasse um minuto de silêncio em homenagem do falecido, o que foi cumprido. Depois deste momento informou que seria transmitida à família do Senhor Eng.º Manuel de Jesus Vaz, o voto de pesar que tinha sido aprovado. -----

----- Como não havia mais inscrições para este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa passou ao seguinte. -----

----- **3 PERÍODO DA ORDEM DO DIA (art.º 25.º e 39.º do Regimento)** -----

----- **a) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (art.º 25.º, n.º 2, alínea c), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedindo-lhe a brevidade possível, tendo até em consideração que o documento de suporte desta informação só tinha sido enviado aos membros da Assembleia Municipal no dia anterior, às catorze horas, por só então ter ficado disponível para esse efeito.

----- Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por pedir desculpa pelo atraso no envio do documento da informação acerca da atividade e situação financeira do Município, tendo isso ficado a dever-se a algumas dificuldades normais nos finais de ano. -----

----- Esclareceu de seguida que o documento continha a habitual informação a apresentar à Assembleia Municipal, que faz o resumo acerca de toda a atividade do Município, tendo algumas variações de apresentação da informação, de Divisão para Divisão, umas mais completas do que outras e desta vez destacava a Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, que apresenta um relatório com um resumo anual, de janeiro a novembro e faz o comparativo com o ano anterior; na situação financeira não é a informação que habitualmente tem sido apresentada, mais alargada, com mais itens, para apreciação de todos, pois a informação apresentada traduz aquilo que foram as dificuldades neste trimestre do ano, porque, como é sabido, no final do ano existem os vencimentos a dobrar no mês de novembro, as dificuldades habituais de encerramento financeiro do ano, neste caso acrescidas com o atraso de alguns pedidos de pagamentos, concretamente, setecentos mil Euros de faturas que estavam submetidas com pedidos de pagamento, sendo necessárias essas receitas para liquidar as respetivas obrigações; para agravar as dificuldades, houve também



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A', a signature, and the initials 'yl'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

um problema informático do Estado, que atrasou no mês de dezembro o pagamento do FEF, o que supunha, também aconteceu em todas as Freguesias durante quatro dias, o que trouxe alguns constrangimentos; por essa razão, a informação que vem da Divisão Financeira são respeitantes a vinte e três de dezembro, e realçou que, felizmente, os pedidos de pagamento entraram na Tesouraria, também já tinha sido liquidada a segunda prestação ao FAM, no valor de quinhentos e sessenta e nove mil Euros e foram pagas mais de seiscentos mil Euros de faturas a empreiteiros no dia vinte e quatro de dezembro, pelo que tudo isso correspondia a um virgula dois milhões de Euros que foram pagos entretanto, tendo havido, ainda por cima, uma retenção de cem mil Euros no FEF do Município, que esperava que se resolvesse ainda até final do presente mês. -----

----- Referindo que relativamente ao relatório era o que nele constava, para apreciação da Assembleia Municipal, destacou o trabalho que tem sido efetuado para a cobrança de importantes receitas para o Município e para a região, relacionada com os impostos das barragens e, no caso do concelho, também das eólicas, informando que no passado mês de novembro tinha sido publicado o Despacho do Ministério Público relativamente ao processo de fraude fiscal que foi instaurado à EDP e à MOVERA, em janeiro de dois mil e vinte e um, que proferiu uma decisão muito importante. Disse ainda que ao Município nada movia contra as pessoas ou contra as empresas, não sendo admiração que tivesse sido arquivado o processo de crime de fraude fiscal, mas no que é mais importante para o nosso território, que tem a ver com as receitas deste negócio, manda o Ministério Público que a Autoridade Tributária proceda ao processo administrativo para a cobrança dos impostos devidos deste negócio. Sublinhou que, isso sim, era a grande notícia, era o mais importante, pois trata-se de trezentos e trinta e cinco milhões de Euros, divididos em Imposto de Selo, IMT e IRC e, no caso concreto para este território, virá o Imposto de Selo, que será dividido pelos dez municípios abrangidos por este negócio; esse Imposto de Selo será acreditado num fundo que terá de ser regulamentado, se possível ainda pela lei do Orçamento de Estado de 2021, que está ainda em vigor; há ainda a receita do IMT, que é uma receita direta e que será dividida pelos Municípios abrangidos; quanto ao IRC, é uma receita do Estado e essa a ele cabe. -----

----- Acrescentou que, depois da publicação daquele Despacho, os Municípios tiveram o cuidado de reunir com a Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária que os informou de que, neste processo, que durou quase cinco anos, a polícia tributária foi mesmo a Autoridade Tributária, ou seja, esta decisão de mandar liquidar os impostos, não foi uma decisão do Ministério Público ou dos Senhores Juizes, mas foi mesmo daquela Autoridade. Pela palavra da Senhora Diretora Geral, os Municípios ficaram também a saber que iria ser acionado o competente processo administrativo, o que aliás, já aconteceu, através de uma inspeção tributária, o que é muito importante e fortalece todo este processo, declarando o Senhor Presidente da Câmara que não tinha dúvidas de que em breve acontecerá a liquidação destes impostos, embora se saiba que depois disso pode haver lugar à impugnação, à apresentação de garantias bancárias, mas isso são outras contas e o importante agora é que se proceda à liquidação desses impostos e se faça essa justiça com os nossos territórios e com este negócio, pois todos os restantes portugueses e as suas empresas pagam impostos pelas suas transações e este negócio não pode ser exceção. -----

----- Exposto este assunto, o Senhor Presidente da Câmara quis falar também do IMI, das barragens, das renováveis e das eólicas, pois é um trabalho que se tem desenvolvido nos últimos três anos, que deu já grandes frutos, pois o IMI da Barragem do Baixo Sabor está liquidado, foi liquidado em dezembro do ano passado, e só ainda não foi pago porque a empresa MOVERA apresentou contestação, impugnou e apresentou garantia bancária em sede dos grandes contribuintes, junto da AT, para não pagar esse imposto. No entanto, acrescentou, acredita que, de acordo com aquilo que têm sido os últimos Acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, relativamente a esta matéria, que não há, de facto, dúvidas nenhuma de que este imposto, mais tarde ou mais cedo, vai ser pago aos nossos territórios e a estes Municípios. -----

----- Relativamente ao IMI das eólicas, o Senhor Presidente da Câmara informou que estava a ser equacionada a instauração de um processo para recuperar o valor desse imposto que foi retirado ao Município em dois mil e vinte e um, sem que tenha havido qualquer comunicação prévia; nesse ano a AT, sem conhecimento do Município, foi à sua



Handwritten signatures and initials in black and blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

conta corrente e cativou setenta e poucos mil Euros de IMI, recebidos dos anos anteriores do Parque Eólico da Serra de Bornes e entende que o Estado deve repor esse dinheiro, porque aquilo que são os Acórdãos, a jurisprudência, no fundo a leitura atual relativamente a este assunto, é clara quanto à consideração deste prédios como sujeitos ao pagamento de IMI, e por isso a Câmara Municipal equaciona avançar com esse processo. -----

----- Acerca da Derrama, o Senhor Presidente da Câmara informou que o trabalho desenvolvido nos últimos dois anos também já tinha dado os seus frutos, pois em dois mil e vinte e quatro já se receberam cinquenta e oito mil Euros de Derrama, da barragem do Baixo Sabor e em dois mil e vinte e cinco receberam-se noventa e três mil Euros e acrescentou que isso tinha sido fruto do trabalho que o Município de Alfândega da Fé tem vindo a fazer junto da AT, para obrigar à cobrança de Derrama, através daquilo que está previsto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, que prevê que a Derrama possa ser paga em função da massa salarial, mas também em função da zona onde são aproveitados os recursos naturais para produzir essa riqueza e, no caso deste concelho, existem no seu território barragens, os recursos naturais são deste território e a fórmula, de acordo com aquele Regime Financeiro, é que, quando é solicitado pelos Municípios, ela tem de ser respeitada, indo trinta por cento para os Municípios, tendo em conta a massa salarial, e setenta por cento tendo em conta o recurso natural. Esse é trabalho que está a ser feito, acrescentou, tal como já se fez em relação às eólicas, aguardando-se o pagamento e este concelho. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara referiu-se de seguida às Rendas, que, como recordou, são obrigatórias e sempre foram pagas aos Municípios pela EDP e por outras empresas, desde o início dos aproveitamentos hidroelétricos no nosso país, pois desde década de 40 do século passado que existe legislação que obriga nesse sentido. Segundo informou, essas Rendas foram sempre pagas até dois mil e dez e a partir desse ano a EDP achou que não devia pagar mais e, com a complacência do Senhor Secretário de Estado, do Governo, e também das Autarquias e da Associação Nacional de Municípios, deixou de pagar Rendas aos Municípios. Do Baixo Sabor nunca se receberam Rendas, mesmo antes de dois mil e dez e eram devidas desde o início da construção do empreendimento, que teve início em dois mil e oito e, por essa razão, a Câmara Municipal tem vindo a reivindicar o pagamento das referidas Rendas a essa barragem. Explicou ainda que o Município também tinha ficado fora de um protocolo que a EDP fez com a Associação Nacional de Municípios, que veio substituir o pagamento de Rendas e então, aquela empresa, para poupar muito dinheiro, fez esse acordo, em que daria cinco milhões de Euros aos Municípios, para dividir por todos e mesmo assim os Municípios do Baixo Sabor ficaram de fora porque, diziam eles, o Baixo Sabor tinha um fundo ambiental e que esse fundo já substituíra aquelas Rendas. O Senhor Presidente da Câmara declarou que tal não era verdade, pois o Decreto-Lei n.º 424/1983, de 16 de dezembro, está em vigor e existe um parecer da Procuradoria Geral da República que diz serem devidas Rendas aos Municípios, e é isso que agora a Câmara Municipal está a tentar resolver junto do atual Governo, sendo um trabalho do qual não se vai desistir, para fazer justiça com os nossos territórios porque, disse, na verdade, em relação ao Baixo Sabor, fomos prejudicados, porque as projeções que nos fizeram no fundo ambiental, completamente fora do que tinha sido prometido, que era recebermos um milhão de Euros, levaram a que estejamos a receber apenas quatrocentos mil euros. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal terminou a sua intervenção e ficou disponível para responder às questões que lhe fossem colocadas. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou então se algum dos membros da Assembleia pretendia intervir sobre esta alínea da ordem de trabalhos e como ninguém se inscreveu, passou à alínea seguinte. -----

----- **b) PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (art.º 78.º, n.º 1, do mesmo Regimento)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa fez uma rápida introdução ao assunto, informando que as propostas de alteração tinham sido analisadas e conversadas na Comissão Permanente, havendo aí acordo sobre todas as matérias e a decisão de que o documento fosse enviado para todos os membros da Assembleia Municipal. Explicou ainda que, no início desta sessão, o Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Mesquita Morais, havia dado uma sugestão, com a



Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'JA', 'R', and 'yl'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

qual concordou, no sentido de se acrescentar ao art.º 4.º, na parte respeitante à eleição dos membros para a CIM-TT, uma alínea que resolvesse a possibilidade de, mesmo na utilização do método de hondt, se registar um empate, evitando-se repetições sucessivas de novas votações e resumiu o que lhe fora proposto, ou seja, que nos casos de empate, tratando-se de mandato para órgão deliberativo a decisão favoreça a maioria e no caso de mandato para órgão consultivo a mesma favoreça a minoria. Acrescentou depois que, de momento, não sabia se essa alteração feria alguma legalidade, mas, aceitando a sugestão, propunha que se aprovassem as alterações que constavam do documento enviado e esse assunto fosse analisado na próxima reunião da Comissão Permanente, vindo à sessão seguinte da Assembleia Municipal apenas essa alteração, para aprovação. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida se as duas bancadas da Assembleia concordavam com a sua proposta, tendo havido concordância de todos e, também, se as alterações ao Regimento podiam ser votadas em bloco, tal como constavam no documento da Comissão Permanente, havendo igualmente concordância de todos. -----

----- Passou-se de seguida à votação das referidas alterações ao Regimento da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido aprovadas por **UNANIMIDADE** dos vinte e seis membros presentes. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa declarou que as alterações aprovadas entrariam em vigor de imediato e que uma dela dizia respeito ao método de votação, que passava a ser, por norma, de braço no ar, não sendo necessário perguntar isso em cada votação, salvo se o próprio Regimento indicasse outra modalidade, ou algum membro solicitasse em sentido contrário, como também está previsto. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- **c) PROPOSTA DE ESTRUTURA ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2026) (art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e art.º 25.º, n.º 1, alínea m), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar a referida proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que o primeiro aspeto que pretendia destacar era que a definição de uma estrutura orgânica do Município é da competência da Câmara Municipal, no entanto, quando há a criação de unidades nucleares fixas, de primeiro grau, como é o caso, essa competência já é da Assembleia Municipal e por isso este assunto tem que vir a este órgão, porque, na verdade, a vontade da Câmara Municipal é criar uma unidade nuclear fixa na nova estrutura, que é um Departamento Municipal. Acrescentou que o assunto também vinha à Assembleia Municipal porque se pretendia efetivamente fazer uma grande reorganização dos serviços municipais, até porque esse foi o compromisso assumido com os Alfandeguenses, pois estava na altura de fazer uma modernização dos serviços, de forma positiva, construtiva, para garantir uma organização mais eficiente e mais capaz. -----

----- Continuando, referiu que a experiência indicava que a estrutura atual, que era demasiado horizontal, levava a diversas falhas, problemas, falta de articulação, falta de entajada, havendo uma má gestão de conflitos, um mau acompanhamento dos serviços, dos assuntos, dos procedimentos e má supervisão dos mesmos, falhas de comunicação e, obviamente, tudo isso se traduz em ineficácia. Considerou ainda que o Município tinha excelentes recursos humanos, bons trabalhadores, bons funcionários, que são pessoas empenhadas, mas quando a organização não é a melhor, realçam os aspetos mais negativos e as falhas de todo o sistema e o Município tem a obrigação de melhorar a organização e daí esta nova proposta de Estrutura Orgânica, que seguirá um modelo mais piramidal, mais hierarquizado, mais integrado, para melhor funcionamento da comunicação, mais entajada, mais solidariedade e, naturalmente, uma estrutura mais responsiva, ou seja, que trabalhe mais rápido e de forma mais assertiva em relação aos assuntos que são importantes de tratar, respondendo ao dia a dia, quer nos processos internos, quer nos externos e também naquilo que é o atendimento aos Municípios. -----

----- Por essas razões, referiu, com esta estrutura que se propõe, o Município passará a ter uma melhor capacidade de organização, de planeamento e de monitorização de todos os processos e de toda a organização. A estrutura vai ter



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

uma unidade nuclear fixa, abaixo dessa unidade nuclear, que está abaixo do Executivo, vão existir quatro unidades, uma de segundo grau e três de terceiro grau e dentro destas quatro unidades vão estar cinco unidades de quarto grau, ou seja, uma estrutura que vai estar integrada e que vai responder melhor àquilo que são os desafios do Município, cada vez com mais responsabilidade, com mais competência, como no caso da Educação e da Ação Social e muitos outros assuntos. -----

----- Destacou ainda, nesta nova Estrutura Orgânica, naturalmente o Departamento Municipal, que vai fazer a coordenação geral de toda a atividade do Município, mas também a Unidade da Educação, dedicada apenas a estes assuntos, que certamente fará um melhor acompanhamento desta área tão importante, que lida com as escolas, onde existem muitos trabalhadores do Município. -----

----- Considerou que, no fundo, se tratava de um modelo operativo, absolutamente fundamental, pois, ao longo dos anos, viu, pela sua própria experiência, que aquilo que levava a desarticulações, más informações e ineficiência, perdas de recursos, tinha a ver com a existência de áreas externas, áreas de trabalhos da administração direta, obras, jardins, saneamentos, águas, que, de facto, que estavam divididas e isso levava a desencontros e a falta de articulação e por isso todas estas áreas vão estar dentro de uma unidade de Obras e Serviços Urbanos e dentro desta uma outra, de quarto grau, que é uma unidade operativa muito importante, para funcionar melhor o armazém, os trabalhos exteriores, parque de máquinas, parque de viaturas, transportes, e também os recursos humanos, que são muitos nesta área. Referiu igualmente o Balcão Único, na unidade de Gestão e Administração, que vai ser um espaço onde estará uma equipa, uma secção, com cinco Assistentes Técnicos, com capacidade, com competência técnica, para fazer todo o atendimento do Município; os Municípes vão deixar de chegar à Câmara Municipal e se não estiver determinado funcionário, de determinada área, não vão deixar de ser atendidos, porque os outros funcionários não sabem e não podem atender, pois isso não pode acontecer num setor de atendimento; tem de ser um Balcão Único, para fazer todos os atendimentos, de todas as áreas que sejam necessárias aos Municípes. -----

----- Explicou ainda que iriam ser retiradas das unidades de segundo grau e de terceiro grau, ou seja, das Divisões, duas áreas muito importantes: o Gabinete de Candidaturas e Estratégia Municipal, que ficará dependente do Presidente da Câmara Municipal e do Departamento Municipal, ficando as candidaturas, pedidos de pagamento, empreitadas e gestão de grandes contratos neste gabinete, para dar respostas mais diretas e não sobrecarregar outras áreas, também muito importantes para o funcionamento do Município; o outro gabinete será o da Qualidade e Boa Governação, que é também muito importante e que tem estado dentro de uma unidade, ficando agora num gabinete autónomo, igualmente dependente do Presidente da Câmara Municipal e também do Departamento Municipal, para garantir uma gestão mais eficaz, que vai melhorar ainda mais a organização, pois reconhece-se que nos últimos anos tem diminuído a competência e a qualidade neste área, sendo importante retomar esse processo e voltar ao que foi o Município de Alfândega da Fé naquilo que é a certificação da qualidade e melhoria dos serviços. -----

----- Concluiu, dizendo que acreditava que esta nova estrutura iria responder às necessidades do Município, permitiria redistribuir os bons e excelentes funcionários em áreas diferentes, aproveitar melhor os recursos humanos, para se poder prestar um melhor serviço aos Municípes e poder fazer um melhor trabalho, sendo esta a proposta para uma nova Estrutura Orgânica para o Município de Alfândega da Fé. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez contra, estes das Senhoras e dos Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves, não se registando qualquer abstenção. -----



S. R.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'JL'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Pimentel Alves, não se registando qualquer abstenção. O Senhor 1.º Secretário da Mesa, Carlos Manuel Gomes Alendouro, não participou na votação, por não estar presente no momento em que a mesma se realizou. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- **f) MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (art.º 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o Anexo I do contrato PAM e adendas ao contrato, referente ao 3º trimestre de 2025) -**

----- O Senhor Presidente da Mesa referiu que o documento era para conhecimento, mas sobre o qual solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que informasse a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu nota de que este relatório reforça a evolução positiva e contínua do Município, destacando a redução do endividamento, o cumprimento do equilíbrio orçamental, que é muito importante e a redução do prazo de pagamentos, que está abaixo dos setenta dias, cumprindo assim o que está no programa de assistência municipal. O documento, muito bem elaborado, está em linha com aquilo que são os dados da Direção Geral das Autarquias Locais, (DGAL), tal como consta noutro assunto adiante, que é também para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea. -----

----- Tendo-se inscrito e usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Daniel Guedes dos Santos Martins, destacou a não conclusão, e a necessidade de se concluir, do Plano Anual de Sustentabilidade, frisando que se verificava um excesso de despesa, relativamente ao previsto no PAM, com transferências para associações sem fins lucrativos em cerca de trezentos e dezoito mil Euros, e perguntou ao Executivo Municipal como explicava esta diferença. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dar resposta à questão colocada por aquele Deputado Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que na gestão autárquica há riscos, há decisões que têm de ser tomadas, umas com mais coragem, outras com menos coragem, e essa foi uma daquelas que se tomou com mais coragem, sabendo que a nossa evolução, o nosso caminho está a ser positivo e sabendo que o programa de assistência municipal é muito importante, havendo aspetos que estão a ser melhor cumpridos do que outros, não estando esse, porque foi decidido apoiar mais as coletividades, as atividades culturais, desportivas e recreativas, que são muito importantes e também as Freguesias. O Executivo Municipal sabia que corria esse risco, não cumprindo esse ponto, mas o concelho tem de ter mais vida além do cumprimento de todas estas regras, sendo que o importante é mesmo a redução do endividamento e a saída do excesso de endividamento municipal. Acrescentou ainda que, em contrapartida, tem havido mais receitas do que as previstas no programa de assistência municipal quando se efetuou a segunda revisão e foi por esse motivo que, havendo mais receitas, embora se tenha assumido o compromisso de reduzir aquele tipo de transferências, se entendeu existir a obrigação de ajudar mais as coletividades, que asseguram atividades importantes no dia a dia do concelho. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, declarou que a Assembleia Municipal havia tomado conhecimento do referido relatório e passou à alínea seguinte -----

----- **g) PONTO DE SITUAÇÃO DA DÍVIDA TOTAL ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 (APURAMENTO TRIMESTRAL) (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, para cumprimento do disposto no art.º 56.º, n.º 1. da citada lei) -----**

----- O Senhor Presidente da Mesa disse que este assunto é igualmente para conhecimento da Assembleia Municipal e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar sobre o mesmo. -----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- d) PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ORGANOGRAMA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 (art.º 28.º, do anexo I à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, art.º 25.º, n.º 1, alínea m) e art.º 33.º, n.º 1, alínea k), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar a referida proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Alfândega da Fé é um instrumento que regulamenta a organização, o seu funcionamento e também a gestão interna dos serviços e, na realidade, operacionaliza também a Estrutura Orgânica, e como esta vai ser alterada, este documento necessita das adaptações necessárias a essa nova estrutura, aos seus critérios e regras, pelo que foi elaborado em função do que prescreve a legislação, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que é o Regime Jurídico das Autarquias Locais e a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que é a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez contra, estes das Senhoras e dos Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves, não se registando qualquer abstenção. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- e) PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA 2026 (art.º 28.º e art.º 29.º, n.º 5, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e art.º 25.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar a referida proposta. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Mapa de Pessoal acompanhava todos os anos o Plano de Atividades e Orçamento, tratando-se de um instrumento previsional, relativamente ao que é o planeamento e a gestão dos recursos humanos e está também adaptado àquilo que é agora a nova Estrutura Orgânica. Disse também que o documento estava muito bem explicado, e deu os parabéns ao bom trabalho do Gabinete Jurídico, é intuitivo e percebe-se muito bem aquilo que são as nuances do atual mapa de pessoal para este que agora se propõe para dois mil e vinte e seis, existindo a criação de muitos postos de trabalho que resultam da nova Estrutura Orgânica, a continuidade do reconhecimento de algumas necessidades que se pretende continuar a suprimir nos próximos anos, atualizadas agora à nova estrutura; em termos de lugares cativos são números muito semelhantes e lugares providos também, não havendo muito mais a explicar, pois trata-se de um plano previsional daquilo que é a gestão do que se pretende fazer com os recursos humanos do Município em dois mil e vinte e seis, cumprindo aquilo que são as previsões feitas, pretendendo-se continuar a recrutar alguns trabalhadores para algumas áreas mais necessitadas, o que também está presente nesta proposta. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por **MAIORIA**, com quinze votos a favor e dez contra, estes das Senhoras e dos Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa declarou que a Assembleia Municipal tinha tomado conhecimento deste documento e passou à alínea seguinte -----

----- **h) PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 19.ª ALTERAÇÃO – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025-2029 – (art.º 25.º, n.º 1, alínea a) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar sobre este assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que esta era, efetivamente, a décima nona alteração ao Orçamento Municipal para dois mil e vinte e cinco, mas era a primeira alteração em que seriam alterados valores da receita e da despesa e, apesar de não haver nenhuma regra fixa, nenhuma obrigatoriedade, para os Municípios cumprirem uma determinada taxa de execução, é boa norma e até uma recomendação das entidades que fiscalizam e tutelam, como é o Tribunal de Contas, a IGF e o Fundo de Apoio Municipal, ter uma boa taxa de execução nos orçamentos. Explicou que a boa taxa de execução se deve procurar por uma questão de sustentabilidade e de responsabilidade com aquilo que são as previsões feitas num Relatório de Atividades e Orçamento, para não haver, efetivamente, empolamento de receitas que depois possam dar lugar a despesas correntes, ou seja, são medidas cautelares, e bem, com as quais certamente todos nós concordamos. Por essa razão, disse, está ao alcance do Município poder fazer essas alterações modificativas ao Orçamento e rever em baixa aquilo que foram previsões que se fizeram, nomeadamente com a despesa e com a receita de capital, que tem a ver com investimentos financiados pelo quadro comunitário, onde há a registar alguns atrasos, nas candidaturas, nos concursos desertos, que obrigam a fazer segundos concursos e a perder tempo e também nas dificuldades na execução, obras que começam e depois não são executadas dentro dos prazos, o que causa alguns constrangimentos, havendo derrapagens, sem execução financeira, pelo que depois se observam taxas mais baixas. -----

----- Acrescentou ainda que a proposta que se apresenta à Assembleia Municipal é no sentido de melhorar o mais possível a taxa de execução do Orçamento, revendo em baixa a despesa e a receita de capital com obras financiadas em mais ou menos dois virgula dois milhões de Euros. Essa proposta tem a ver com obras financiadas, como a Zona Industrial, a Praia Fluvial, o Regadio, o Museu, a requalificação das Piscinas Municipais, cujo concurso também ficou deserto, o que levou a derrapagens na execução, à não arrecadação de receitas e, naturalmente, à não realização de despesas de capital. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, colocou a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- **i) PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2026 E A COBRAR EM 2027 (art.º 25.º, n.º 1, alínea c) e art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que daria a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas pediu-lhe que o fizesse de imediato também para a alínea j), relativa à proposta de fixação de taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a alínea k), relativa à proposta para fixar Taxa de Derrama a aplicar em dois mil e vinte e seis, e a alínea i), relativa ao percentual da Taxa Municipal de Direito de Passagem a aplicar em dois mil e vinte e seis, uma vez que eram todas taxas municipais, se bem que as votações fossem depois efetuadas alínea por alínea, podendo as intervenções que eventualmente os Deputados Municipais quisessem fazer ser indiferenciadas, independentemente de cada alínea. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e aceitou a proposta de apresentar as quatro alíneas em conjunto, todas elas respeitantes aos impostos municipais para dois mil e vinte e seis, que acompanham sempre o Plano de Atividades e Orçamento para o respetivo ano. -----



A
R
48

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de uma comunicação importante, da DGAL, que trimestralmente reporta estes dados do endividamento dos Municípios e que recomenda que seja dado conhecimento aos órgãos autárquicos, nomeadamente ao Executivo Municipal e à Assembleia Municipal. -----

----- Este relatório traduz o que está no acompanhamento do PAM, sendo os dados coincidentes, a trinta de setembro, refletindo que nessa data o Município de Alfândega da Fé já estava abaixo do limiar do excesso de endividamento, com um coeficiente de um ponto quarenta e sete, sendo considerado acima do excesso de endividamento o coeficiente de um ponto cinco. Sublinhou ainda que o Município de Alfândega da Fé já esteve com um rácio de endividamento de mais de quatro pontos e no presente ano descerá de um ponto cinco, e não tinha dúvidas de que se iria continuar nesse trajeto nos próximos anos, mas trazer este ponto para conhecimento também é muito importante, pois revela que se cumpriu com o dever, mas também para se perceber que aquilo que se informa nas reuniões de Câmara e também na Assembleia, traduz aquilo que são os números oficiais. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal Orlando Alberto Morais Borges. -----

----- Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal Orlando Alberto Morais Borges começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia Municipal, o Executivo Municipal, os restantes membros da Assembleia Municipal, o público presente e aqueles que acompanhavam em casa, através das redes sociais e referiu que pretendia enaltecer o facto de estarmos neste momento a sair do excesso de endividamento, que no ano de dois mil e vinte e seis terá um rácio de um ponto quarenta e seis, como foi referido, e que em dois mil e nove tinha um rácio superior a quatro, o que indicava bem o estado em que se encontrava o Município e a gestão financeira que tem sido efetuada pela Câmara. Sublinhou que sabia que muitas vezes havia quem não gostasse de ouvir, mas a verdade é que percorrer este caminho demorou dezasseis anos, mas foram dezasseis anos em que os munícipes do concelho confiaram no Partido Socialista, e fizeram uma boa aposta, pois foi uma aposta ganha e esse caminho conseguiu-se com a Presidente Berta Nunes, com o Presidente Eduardo Tavares, não se podendo deixar passar esse facto em branco e, por essa razão, a Bancada do Partido Socialista queria dar os parabéns ao Executivo Municipal por este caminho. -----

----- De seguida pediu para se referir ainda ao ponto anterior, por ter ficado baralhado com a referência que foi feita sobre as transferências, não tendo percebido se a bancada da oposição era a favor dessas transferências, ou não, declarando que se alguém lhe quisesse responder agradecia, se não quisesse também não havia qualquer problema. ---

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto, tendo pedido a palavra, para direito de resposta, o Senhor Deputado Municipal Daniel Guedes do Santos Martins. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Daniel Martins respondeu que a sua bancada se tinha limitado a analisar o documento e que, realmente, sendo o único ponto a vermelho, destacou-se e, claro, faz parte das competências questionar o Município sobre o porquê deste excesso de transferências, de acordo com o estipulado pelo PAM. -----

----- Tendo sido feita uma pergunta ao Senhor Deputado Municipal que estava a intervir, a partir da bancada do Partido Socialista, o Senhor Presidente da Mesa interrompeu, pedindo que não houvesse intervenções a partir das bancadas, uma vez que as mesmas não ficariam registadas no sistema de som para poderem ser passadas para a ata, pelo que, se alguém quisesse intervir teria de pedir a palavra para o fazer e deu novamente a palavra ao Senhor Deputado Daniel Martins, que concluiu que a sua bancada não tinha dados para poder responder se eram a favor ou contra. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa pediu desculpa pela interrupção que fez e informou que na próxima sessão iria garantir que houvesse um micro que pudesse circular pelas bancadas, para que fosse possível fazer intervenções sem necessidade de o fazer na tribuna, justificando-se isso em certas intervenções, mas não em situações mais correntes do trabalho da Assembleia. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Terminadas as votações, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- m) **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2026, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE €500.000,00 (QUINHENTOS MIL EUROS) PARA UTILIZAÇÃO (art.º 50.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e art.º 25.º, n.º 1, alínea f), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar o assunto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que acompanhava sempre o Relatório de Atividades e Orçamento esta autorização prévia para contrair empréstimo de curto prazo, para acorrer a dificuldades de tesouraria e a proposta que desta vez se apresentava era até quinhentos mil Euros, mas que não era intenção do Executivo Municipal recorrer a este empréstimo, ao contrário do que foi feito em anos anteriores, em que se informou logo que se pretendia fazê-lo. Acrescentou que se apresentava a proposta para ficar autorizada e se houver uma situação pontual, excecional, que tenha até a ver com algum financiamento, ou pagamento de faturas maiores, etc., poderia utilizar-se esse recurso, por estar autorizado, mas não era mesmo intenção vir a fazê-lo, tal como aconteceu nos dois anos anteriores, porque a situação financeira esteve e está equilibrada, não se desejando outro tipo de custos para o Orçamento. -----

-----Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE** dos vinte e seis membros presentes. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte -----

----- n) **RELATÓRIO DE ATIVIDADES, ORÇAMENTO MUNICIPAL DE GOP'S PARA O ANO DE 2026 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2025-2029. AUTORIZAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (art.º 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa disse que esta alínea continha quatro subpontos, três para aprovação e um para conhecimento, que foram lidos de imediato e, dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou-lhe que apresentasse em bloco todos os subpontos desta alínea, pois tratava-se do mesmo assunto, informando que as eventuais intervenções das bancadas poderiam ser genéricas, ou por subpontos, mas a votação teria de se efetuar em separado. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra informando que apresentaria em bloco todos os subpontos. -----

----- Continuando, disse que esta alínea tratava do Plano de Atividades e Orçamento Municipal-Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual Orçamental, para 2025-2029 e também as autorizações relativas à execução orçamental. -----

----- Acerca do subponto n.º 1, referiu que todos os Orçamentos apontam despesas associadas que têm de ser repartidas em vários anos, como é o caso dos transportes e muitas obras, nomeadamente as financiadas pelo quadro comunitário; o subponto n.º 2 era propriamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e seis e o subponto n.º 3 dizia respeito aos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, que acompanham e fazem parte integrante do documento que havia sido enviado. -----

----- Sobre o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e seis, referiu que o Orçamento tinha um valor global de cerca de vinte, vírgula oito milhões de Euros, destacando a estabilidade que haveria em dois mil e vinte e seis, em linha com o que têm sido as receitas do Estado dos últimos dois anos, o que para o Município é muito importante, porque elas representam cerca de oitenta por cento de todas as receitas atuais, pelo que, variações nessas receitas têm um impacto nas contas, pelo que fazia este destaque, pois essa estabilidade verificou-se nos dois últimos anos, havendo até um ligeiro aumento das transferências estatais. -----

----- Sublinhou igualmente que tinha havido prudência relativamente às receitas próprias, não se tendo lançado tudo aquilo que são impostos sobre os quais se está a trabalhar para serem recebidos em breve, nomeadamente



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Disse depois que as propostas eram muito simples, pois tinha de se cumprir o que havia sido aprovado em Assembleia Municipal, que foi o Programa de Ajustamento Municipal e nesse sentido, as propostas que agora são apresentadas estão em linha com o previsto nesse Programa, aprovado em dois mil e vinte e dois. -----

----- Continuou, especificando que, relativamente à participação variável do IRS, era propor a taxa máxima de cinco por cento para dois mil e vinte e seis; relativamente à taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, era propor a taxa reduzida de zero, vírgula trinta e oito, sendo a taxa máxima zero vírgula quarenta e cinco e a mínima zero, vírgula trinta, ficando-se mais ou menos a meio; manter a proposta de fixar Derrama, também em um, vírgula cinco por cento às empresas do concelho para dois mil e vinte e seis; sobre a Taxa Municipal de Direito de Passagem, disse que se tratava de uma taxa que começou a ser lançada mais recentemente, sendo o terceiro ano, e que se tratava de uma receita diminuta, mas essa taxa não podia ser vertida junto dos consumidores, como se referiu anteriormente, quando se abordou este tema, por obrigação da Lei do Orçamento de Estado de dois mil e dezassete. -----

----- Concluiu dizendo que estas eram as propostas que o Executivo Municipal apresentava, mas que a seu tempo, e quando for legal, seriam apresentadas outras propostas, pois, quando formalmente, legalmente, o Município saísse do excesso de endividamento, haveria liberdade e autonomia para tal, cumprindo aquilo que foram os compromissos junto dos alfandeguenses, para reiniciar a descida de alguns impostos, que é o caso do IMI, e até noutros, que podem ser isentados na totalidade ou fazerem-se reduções. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia algum membro da Assembleia que quisesse intervir sobre o assunto desta alínea e, não havendo inscrições, colocou as propostas à votação, alínea por alínea, nos seguintes termos: -----

----- **i) PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2026 E A COBRAR EM 2027 (art.º 25.º, n.º 1, alínea c) e art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro)** -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves; -----

----- **j) PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) - ANO 2026 (art.º 25.º, n.º 1, alínea d), e art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves; -----

----- **k) PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2026 (art.º 25.º, n.º 1, alínea d) e art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves. -----

----- **l) TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) — PROPOSTA DE PERCENTUAL A APLICAR EM 2026 (art.º 25.º, n.º 1, alínea b) e art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc), ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves. -----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

relativamente ao IMI, às Derramas e às Rendas, devidas pelas concessionárias das barragens e das eólicas, e disse também que no documento estava plasmado o reconhecimento de uma imparidade, assumida na última reunião de Câmara Municipal, relativa a uma receita que andava nos Orçamentos há cerca de dez anos, relacionada com o lançamento de taxas e coimas lançadas a um empreiteiro que fez uma obra, por volta de dois mil e quinze e que nunca foram cobradas, pois a referida empresa entrou em insolvência e nunca foi possível efetuar essa cobrança; informou ainda que esse processo até já tinha sido concluído em termos administrativos, pelo que não adiantava continuar a deferir por mais tempo a referida receita, que era de cerca de quinhentos mil Euros e o reconhecimento desta imparidade acabaria por levar a uma melhor taxa de execução em dois mil e vinte e seis, até porque essa atitude cumpriu as recomendações do Revisor Oficial de Contas e da entidade que tutela o Fundo de Apoio Municipal. -----

----- Continuou, dizendo que neste documento se daria prioridade e seguimento aos compromissos com as Freguesias, com as aldeias, mas também com o que é prioritário em termos de programação do que é o Plano de Ação do Município no PT-20-30, já no atual quadro comunitário, dando continuidade e encerrando obras que vão transitar para o ano de dois mil e vinte e seis e, ao mesmo tempo, iniciando outras obras muito importantes, como já tinha referido neste espaço, a modernização e requalificação dos complexos desportivos, que se pretendem fazer na sede do concelho, como sejam as Piscinas Municipais, a EB1, o Gimnodesportivo, a eficiência energética dos dois edifícios da Câmara Municipal e a aquisição de uma máquina de rastros, que está em fase de entrega, mas também impulsionar o trabalho, pelo que estão em andamento novos projetos de execução. -----

----- Considerou que se tratava de processos complexos, pelo que seria necessário esperar que o mercado respondesse de forma mais assertiva e mais positiva aos concursos que vão ser lançados no Primeiro Direito, para a construção/reabilitação de quarenta e três habitações sociais, dar seguimento aos projetos de Regadio, nomeadamente ao Bloco Norte do Vale da Vilariça e, como havia referido, ajudar as Freguesias a cumprir os projetos e obras financiadas no atual quadro comunitário, candidaturas que já foram efetuadas, algumas delas aprovadas e, naturalmente, o Município terá de suportar esse apoio, nem que tenha de se aumentar o valor a transferir para as Freguesias, incumprindo assim algumas regras do Programa de Reajustamento Municipal, embora de forma equilibrada, sensata e ponderada, até porque se esperava vir a ter mais receitas do que aquelas que estão neste documento. Adiantou ainda que o compromisso com as Freguesias implicava diversas obras, como a requalificação do centro da aldeia de Cerejais, de Agrobom, a Escola de Saldonha, a Escola de Vilarchão e outras obras, que não sendo financiadas também se pretende ajudar a executar, nomeadamente a requalificação das Igrejas Matriz de Valpereiro e Vilarchão, a 2.ª fase do Cemitério de Vilarelhos, entre outras, que agora não poderia elencar na sua totalidade. -----

----- Afirmou também que este Orçamento iria cumprir o equilíbrio orçamental, o que era muito importante, até com uma melhor margem relativamente ao que tem sido nos últimos dois anos, onde tem havido algumas dificuldades, e ainda que se pretendia dar seguimento a algumas propostas assumidas no programa eleitoral, nomeadamente trabalhar medidas de apoio à economia local, aos empresários, esperando-se para breve a grande notícia da aprovação, pela União Europeia, da IGP-Cereja de Alfândega da Fé, existindo a ambição de criar um regulamento de fomento desta atividade no concelho, criar o regulamento de apoio à natalidade, para que ainda possa iniciar-se em dois mil e vinte e seis e, relativamente à saúde, também se pretendia elaborar um Plano Estratégico Municipal, para dar melhores respostas aos Municípios, criando mais proximidade com os serviços centrais, e até, com base neste Plano, ter uma estratégia para descentralizar muitas áreas da Saúde que são importantes para a nossa comunidade, tendo em conta o envelhecimento da população do concelho, o isolamento e, obviamente, aquilo que são as distâncias e às vezes a falta de transportes públicos. -----

----- Sublinhou ainda, como muito importante, pretender-se continuar a consolidação financeira, como não podia deixar de ser, sendo objetivo sair, formalmente, em dois mil e vinte e seis, do excesso de endividamento municipal e para esse efeito, logo que fosse possível, quando se aprovar a Conta de Gerência em abril e se confirmar a saída do excesso de endividamento em dois mil e vinte e cinco, irá ser feita uma proposta à Câmara Municipal e à Assembleia



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Municipal, para depois ser remetida ao FAM e ao Governo, que são as entidades que tutelam, para que essa declaração possa ser formalizada no próximo ano. -----

----- Tendo-se pronunciado sobre os três primeiros subpontos, referiu ainda que o subponto n.º 4 dizia respeito ao Parecer prévio aos documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e seis, emitido pelo FAM – Fundo de Apoio Municipal, que é obrigatório e tem de acompanhar o Relatório de Atividades e Orçamento, que é positivo, mas também faz as suas recomendações, pedindo cautela e que se cative receita de capital que se prevê, de candidaturas que ainda não estão formalmente aprovadas, no valor de trezentos e vinte mil Euros, e, naturalmente, isso será cumprido, não se utilizando essa receita de capital noutra tipo de despesas, pois isso é proibido, é ilegal, e o Município não o irá fazer. ----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal terminou a sua apresentação de todos os referidos subpontos e ficou à disposição para responder às perguntas que os membros da Assembleia Municipal pretendessem efetuar. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa tomou a palavra e perguntou à Assembleia se algum membro pretendia intervir sobre este assunto, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Municipal Daniel Guedes dos Santos Martins, a quem concedeu a palavra. -----

----- O Senhor Deputado Municipal, Daniel Martins, referindo-se ao que o Senhor Presidente da Câmara Municipal havida dito sobre a saída, em abril, do excesso de endividamento, disse que lhe tinha surgido uma dúvida, que era a de saber se isso livraria o Executivo Municipal das formalidades que tinha de seguir relativamente ao FAM, ou se vai ter de continuar a seguir as regras e, como não tivesse percebido bem essa questão, perguntou quando haveria liberdade. ----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder e este referiu que era uma questão pertinente, esclarecendo que não se sairia formalmente do excesso de endividamento quando se aprovasse a Conta de Gerência de dois mil e vinte e cinco, pois cumprindo os passos todos, que inclui essa aprovação e a declaração a aprovar pelo Executivo Municipal e pela Assembleia Municipal, só haverá saída formal quando essa declaração for emitida pelo Governo, ou seja, homologada pelo Secretário de Estado das Autarquias Locais, sob proposta do Fundo de Apoio Municipal, sendo expectativa sua que isso possa acontecer em setembro do próximo ano e, por essa razão, como o Senhor Deputado Municipal referiu, tem de continuar a existir uma grande responsabilidade e o cumprimento dessas metas. Disse, a propósito, que não era só chegar a abril e pelas contas sair do excesso de endividamento pois, se houver um desastre completo logo no primeiro semestre de dois mil e vinte e seis, e as entidades que nos controlam estão atentas a essas contas, se isso acontecer não nos darão a declaração, pelo que terá de continuar a haver prudência e responsabilidade, sendo esse o caminho que se pretende fazer e, se tudo correr bem, aquela declaração vai aparecer em setembro do próximo ano. -----

----- Termina a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou se havia mais alguma inscrição para intervir sobre o assunto e, não havendo, colocou à votação, em separado, as três subalíneas, tendo-se registado os seguintes resultados: -----

----- n) 1. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves; -----

----- n) 2. ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2026-2030 -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves; -----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- n) 3. MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA -----

----- Aprovada por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves. -----

----- n) 4. PARECER PRÉVIO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), EMITIDO PELO FAM – FUNDO DE APOIO MUNICIPAL – COMPLEMENTO À ALÍNEA i) -----

----- O Senhor Presidente da Mesa declarou que a Assembleia Municipal tinha tomado conhecimento. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- o) AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, (Para os efeitos previstos no art.º 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-lei nº 127/2012, de 21 de junho) -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar o assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que esta autorização prévia genérica acompanhava igualmente o Plano de Atividades e Orçamento, sendo efetuada todos os anos e destina-se a autorizar despesas que resultem de projetos, ou ações, constantes no presente Plano, que não excedam quinhentos mil Euros, por ano, e também de despesas não previstas até cerca de cem mil Euros, concretamente noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos, e sempre que houver este tipo de despesas elas têm de vir numa listagem à Assembleia Municipal, para conhecimento, como aliás consta também no ponto 3., alínea q), de que se tratará adiante. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa perguntou de seguida à Assembleia se havia alguma intervenção sobre este assunto e, não havendo inscrições, colocou o mesmo à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE** dos vinte e seis membros presentes. -----

----- Terminada a votação, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- p) NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2026 (art.º 25.º, n.º 1, alínea a), do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar o assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, cumprindo as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, que recomendam a elaboração de um pequeno regulamento sobre as normas de execução do Orçamento, apresenta-se o referido regulamento, tal como se tem vindo a fazer nos últimos anos. -----

----- Terminada a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se havia alguma intervenção sobre este assunto e, não havendo inscrições, colocou o mesmo à votação, tendo sido aprovado por **MAIORIA**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, estas das Senhoras e Senhores Deputados Municipais, António Joaquim Oliveira, Carina Alexandra Caseiro Victor, Carlos Manuel Mesquita Morais, Daniel Guedes dos Santos Martins, Elisabete de Lurdes Valente Neves, Nelson Octávio Pinto Damasceno, Gil Miguel Branquinho Ginja, José Alberto Reis, Manuel João Almeida Lopes e Pedro Nuno Pimentel Alves. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à alínea seguinte. -----

----- q) LISTAGEM COM OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA -----

----- O Senhor Presidente da Mesa disse que este vinha para conhecimento da Assembleia Municipal e deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar o assunto. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não havia muito para acrescentar, pois trata-se da listagem que tem de vir obrigatoriamente à Assembleia Municipal, para conhecimento, uma vez que a mesma foi votada favoravelmente no ano anterior. -----

----- Dada a explicação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se havia alguma intervenção sobre este assunto e, não havendo inscrições, declarou que a Assembleia Municipal tinha tomado conhecimento do assunto. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa passou à última alínea da ordem do dia. -----

----- **r) DESIGNAÇÃO DE FISCAL ÚNICO DA RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., PARA O MANDATO 2025-2029 (art.º 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das participações locais - e art.º 17.º n.º 1, dos Estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa deu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para apresentar o assunto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou o que era a referida empresa, do setor público empresarial, de caráter intermunicipal, cujos acionistas são municípios e constituem a Assembleia Geral da empresa. Informou que na última Assembleia Geral havia sido aprovado, por unanimidade de todos os acionistas, designar-se como Fiscal Único o que estava em funções, tratando-se, por isso, de uma recondução desse Fiscal Único, que é um Revisor Oficial de Contas, mas esta aprovação, para ser definitiva, tem de ser também aprovada por todas as Assembleias Municipais dos Municípios que constituem a estrutura societária desta empresa, e por essa razão se traz esta proposta para aprovação a esta Assembleia Municipal. -----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Mesa informou as Senhoras e Senhores Deputados Municipais que haviam recebi essa documentação, embora a minuta recebida não estivesse preenchida e informou que daquilo que era necessário preencher, para além das datas, havia apenas um aspeto que ela já tinha na minuta em sua posse, que seria a que posteriormente se enviaria e era em tudo igual à que os Deputados Municipais tinham recebido, tratando-se do valor da participação do Município de Alfândega da Fé naquela empresa, que corresponde a mil oitocentas e dez ações. Perguntou de seguida à Assembleia se havia alguma intervenção sobre este assunto e, não havendo inscrições, colocou o mesmo à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE** dos vinte e seis membros presentes. -----

----- Terminados os assuntos da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Mesa passou ao ponto 4 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **4. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (art.º 22.º e 41.º do Regimento)** -----

----- O Senhor Presidente da Mesa informou que havia uma inscrição do Múncipe Senhor Carlos Simões, que pretendia colocar uma questão sobre o Coreto do Jardim Municipal e outros assuntos. De seguida deu a palavra ao Múncipe, indicando-lhe que disporia, no máximo, de dez minutos para a sua intervenção. -----

----- O Múncipe Senhor Carlos Simões usou da palavra, cumprimentando o Senhor Presidente da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores, os Deputados Municipais, o público presente e os Alfandeguenses que seguiam a sessão pelas redes sociais e informou que desejava falar sobre dois assuntos, mas que não iria demorar os dez minutos concedidos, mas no máximo três. -----

----- Começou por dizer que esses assuntos poderiam parecer pouco relevantes, mas no entender dele eram importantes e disse que, há mais de dez anos, na Câmara velha estão duas placas, uma indicando Avenida Dr. Ricardo de Almeida e outra Rua Dr. Ricardo de Almeida, perguntando em que ficávamos então. Se vier alguém de fora, perguntar-se-á se aquele arruamento é rua, ou avenida e isto já levava dez anos, sendo tão fácil de resolver. -----

----- De seguida passou para o segundo assunto, referindo que a Casa da Cultura tinha uma placa a explicar do que se tratava, com o seu historial, o mesmo se passava em relação à capela do Mártir S. Sebastião, ao Lagar d'El-Rei, o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

que estava corretíssimo, não estando só em Português, mas também em Inglês. Mas perguntou: e então o Coreto? O Coreto não tem lá nada, e gostaria que lhe explicassem se foi esquecimento, ou outra razão qualquer. -----

----- Terminou desejando a todos os Próspero Ano de 2026 e que tudo corresse da melhor maneira possível. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa usou da palavra, agradeceu ao Senhor Carlos Simões e, como não houvesse mais inscrições do público, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, caso pretendesse responder às questões colocadas por aquele Município. -----

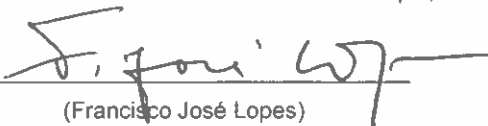
----- Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu o contributo do Município e começou por dizer que era necessário melhorar a toponímia da Vila, uma área em que não se tem feito grande trabalho, pois há uns anos atrás deram-se nomes a muitas ruas que o não tinham, mas depois, noutros aspetos de identificação das ruas, das avenidas, com as respetivas placas, e existem muitas já degradadas, não se fez o que se devia e este assunto tem de entrar para a ordem do dia, e agradeceu o ter sido colocado em concreto o caso da rua Dr. Ricardo de Almeida. Relativamente à placa de informação do património, embora se tenha feito há uns anos um grande investimento na identificação do património da Vila, reconhece-se que existe essa lacuna, que tem de se corrigir, não sendo o único caso, pois há mais uma ou duas situações, até de placas que se partiram e não foram substituídas e pediu à Senhora Vice-Presidente que tomasse nota do assunto, acrescentando que também era necessário melhorar a sinalética indicativa da Vila, que está má, mas para isso era necessário dinheiro e estar atento a algumas oportunidades, que certamente virão nos próximos tempos, e reconheceu que nesse aspeto havia muitas coisas para melhorar. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa encerrou este ponto da Ordem de Trabalhos, dando-a por concluída e pediu ao Senhor 1.º Secretário, Carlos Alendouro, que procedesse à leitura da Ata Minuta, o que este fez de seguida, desejando depois disso um Bom Ano de 2026 para toda a gente. -----

----- Terminada a leitura da Ata Minuta, o Senhor Presidente da Mesa perguntou à Assembleia se alguma ou algum das Senhoras e Senhores Deputados Municipais pretendia intervir sobre o conteúdo da Ata Minuta acabada de ler e, não havendo inscrições colocou a mesma a votação, sendo aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e seis membros presentes. -----

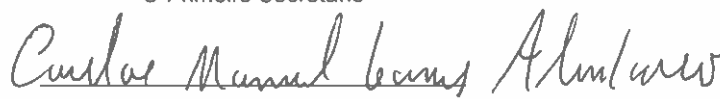
----- Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu a presença de todas e todos e a colaboração para que ela tivesse decorrido com normalidade e desejou um Próspero Ano de 2026, com saúde, paz, harmonia, sucesso profissional e pessoal, desejo que tornou extensível a toda a população do concelho e despediu-se, até à sessão extraordinária de doze de janeiro, informando que esta, em virtude de se destinar apenas ao ato eleitoral já referido, não teria período de intervenção do público, nem transmissão nas redes sociais, dando por encerrada esta 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, do ano de dois mil e vinte e cinco, eram dezanove horas e quarenta e dois minutos. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,



(Francisco José Lopes)

O Primeiro Secretário



(Carlos Manuel Gomes Alendouro)



S. R.

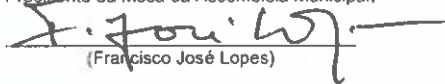
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

A Segunda Secretária

(Inês Alexandra Carvalho Herdeiro)

Ata aprovada, por unanimidade, dos presentes, na sessão da Assembleia Municipal de 28 / 02 / 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


(Francisco José Lopes)

O Primeiro Secretário


(Carlos Manuel Gomes Alendouro)

A Segunda Secretária


(Inês Alexandra Carvalho Herdeiro)